

SERTA – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SERTA Nº 01/2021

O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, com sede no Açúde Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim - PE, inscrito no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, representado neste ato por sua Presidenta, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, CPF nº 032.918.414-84, portadora da cédula de identidade nº 5.863.611 SDS-PE, no uso de suas atribuições.

Torna público, para o conhecimento dos interessados/as, a abertura da chamada pública 01/2020. Tendo como objetivos (1) aquisição do Sistema Fotovoltaico de 14,8 KWp - 37 painéis solares de 400w de potência, que conectados ao INVERSOR, dimensionado deverão gerar aproximadamente 1.800 KWH por mês. (2) Elaboração do Projeto de Engenharia do Sistema Fotovoltaico (serviço de engenharia). (3) Implantação do Sistema Fotovoltaico (serviço de instalação).

RESOLVE:

I. Instituir a comissão responsável pelo processo do chamamento público e seleção das propostas de venda, ficando, desde já, designados/as os seguintes membros: Marcilio Ferreira, Sebastião Alves da Silva e Zuleide Bezerra dos Santos.

II. Estabelecer que é de responsabilidade dessa comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários para seleção, elaboração e divulgação dos resultados, além dos comunicados que se fizerem necessários.

Ibimirim – PE, 08 de outubro de 2021



ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
Serviço de Tecnologia Alternativa
Presidenta

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

EDITAL DE CHAMAMENTO SERTA Nº 001/2021

1. DADOS DO SOLICITANTE

NOME: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA		PROJETO: Instalação do Sistema Fotovoltaico		
ENDEREÇO: Açude Engenheiro Francisco Saboya ,s/n, Zona Rural	CEP: 56.580-000	CIDADE: Ibimirim	UF: PE	CNPJ: 12.048.807/0001-83
TELEFONE: (81) 3658-1226/(87) 3932-5008	FAX: (81) 3658 1265	E-MAIL: serta@serta.org.br		

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de proposta para celebração de aquisição do Sistema Fotovoltaico de 14,8 KWp - 37 painéis solares de 400w de potência, que conectados ao INVERSOR, dimensionado deverão gerar aproximadamente 1.800 KWH por mês.

2.2 Elaboração o Projeto de Engenharia do Sistema Fotovoltaico (serviço de engenharia).

2.3 Implantação do Sistema Fotovoltaico (serviço de instalação).

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto atual do aquecimento global, fenômeno reconhecido mundialmente, as alterações climáticas indicam uma elevada diminuição dos índices pluviométricos, nos conduzindo cada vez mais para situações aterradoras em um cenário de sobreposição aos graves problemas que a região naturalmente já era propensa.

Portanto, a Implantação do sistema fotovoltaico na Escola Técnica em Agroecologia no Campus Ibimirim, visa reduzir o alto custo com energia elétrica, além de possibilitar a utilização de tecnologias sustentáveis, ampliando e fortalecendo permanentemente e viabilizando vidas dignas na região brasileira.

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Góitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Góitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 [@serta.org.br](#)
🐦 @SERTAcomunica

O Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA é uma OSCIP – Organização *da Sociedade Civil de Interesse Público*, fundada em três de agosto de 1989, a 32 anos vem formando gerações para o desenvolvimento sustentável. Sua missão é formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A presente chamada tem como fundamento a legislação em vigor, especialmente, a Lei 9.790/99, Lei 13.019/2014 e o Regulamento de Compras e Contratações do SERTA.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Participarão deste edital a empresa que tenha no mínimo 03 (três) anos de experiência no objeto deste edital.

3.2 Após homologação, apresentar a certidão municipal original ou autenticada, documentos legais do/a representante legal da empresa vencedora autenticado e comprovante de residência. As demais certidões não precisam apresentar original, as mesmas serão emitidas diretamente do sistema de cada órgão correspondente.

Para habilitação ao processo a parte interessada deverá apresentar a documentação listada a seguir no e-mail do serta@serta.org.br:

- a) Cartão de CNPJ,
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Regularidade Fiscal Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais do Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certificado de Regularidade Fiscal;
- g) Certidão Municipal
- h) Contrato Social com última alteração;
- i) CPF, RG e comprovante de residência do representante legal da empresa;
- j) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;
- k) Atestado de capacidade Técnica comprovando experiência com objeto deste edital.

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

OBS 1: A empresa que não apresentar a documentação solicitada em sua integridade, será automaticamente desclassificada.

OBS 2: Estarão impedidos de participar de desta Licitação, INTERESSADOS que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Sejam declarados inidôneos pela União ou condenados nos termos da Lei nº 12.846/2013, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;
- b) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- c) Que tiverem, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil;

3.3 A documentação exigida deve ser assinada pelo representante legal da PROPONENTE, que formaliza compromissos consignados na “Proposta de Preço”.

4. ENQUADRAMENTO E FONTE DE RECURSOS

5.1 Este edital é fruto do Termo de Fomento o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Serviço de Tecnologias Alternativa sob o Nº 902563/2020, firmado em 30/12/2020

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000. Campus do SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa.

6. VALOR DE REFERÊNCIA

O contrato terá como base os valores previstos no Plano de Trabalho do Projeto de Instalação do Sistema Fotovoltaico, orçado em R\$100,000,00 (cem mil reais).

Meta 1.	Descrição	Valor
Etapa/Fase nº: 1	Aquisição do Sistema Fotovoltaico de 14,8 KWp - 37 painéis solares de 400w de potência, que conectados ao INVERSOR, dimensionado deverão gerar aproximadamente 1.800 KWH por mês	70.000,00

Meta 2	Descrição	Valor
--------	-----------	-------

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Góitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Góitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

Serviços Instalação do Sistema Fotovoltaico		
Etapa/Fase nº: 1	Homologação Junto a CELPE	9.000,00
Etapa/Fase nº: 2	Impostos sobre serviços instalação	1.465,00
Etapa/Fase nº: 3	Serviços de instalação do sistema fotovoltaico	8.100,00
Valor total		R\$ 18.565,00

Meta 3	Descrição	Valor
Etapa/Fase nº: 1	Serviços de Engenharia de elaboração do projeto	R\$11.435,00
Valor total Geral		100.000,00

7. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos estarão em conformidade ao contrato a ser firmado com a empresa vencedora, podendo, a critério do SERTA, ter desembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor na assinatura do contrato e o restante na conclusão do serviço, desde que não haja alguma exigência ou pendência a complementar ou corrigir.

No valor pago para a execução dos serviços objeto deste Edital será incluso encargos sociais e obrigações tributárias, a cargo do(a) contratado(a).

8. DA COMISSÃO

Todo processo será acompanhado e avaliado pela seguinte comissão: Marcílio Ferreira, Sebastião Alves da Silva e Zuleide Bezerra dos Santos.

Qualquer dúvida encaminhar para o e-mail serta@serta.org.br até o dia 15/10/2021 com o título: edital 001/2021, Dúvida.

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Góitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Góitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📧 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

09. DOS PRAZOS

Publicação do edital no site do SERTA	08/10/2021
Apresentação de sua proposta, certidões e comprovação, conforme item 3.1 e 3.2. enviar para e-mail serta@serta.org.br com o título Edital 001/2021 e o nome de sua empresa. Papel timbrado com endereço, CNPJ, endereço completo, telefone, data da proposta e validade da proposta.	15/10/2021
Resultado divulgado no site no http://www.serta.org.br/	19/10/2021
Interposição de recursos para e-mail serta@serta.org.br	20/10/2021 a 21/10/2021
Homologação divulgado no site no http://www.serta.org.br/	25/10/2021
Contratação (na assinatura apresentar as documentações originais e/ou autenticadas do item 3.3.	*A contratação acontecerá, conforme liberação do recurso pelo Ministério acima supracitado.
O SERTA informará para a empresa vencedora, o início das atividades.	

Qualquer alteração, será devidamente publicizada através do site: www.serta.org.br.

10. OBRIGAÇÕES DA PROPOSTA VENCEDORA

Serão obrigações da Proponente Vencedora

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goltá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📧 [@serta.org.br](#)
🐦 @SERTAcomunica

10.1 Instalar na sede do Serta o objeto do presente certame em pleno funcionamento com todos os equipamentos mínimos necessários para operacionalização, conforme especificações técnicas Item 2.1 deste edital, ficando ainda responsável pela elaboração dos projetos e respectiva construção, incluindo todos investimentos necessários, conforme cronograma.

10.2 A contagem do prazo inicia-se a partir da assinatura do contrato.

10.3 Atrasos superiores a 30 (trinta) dias incidirá multa moratória prevista no contrato.

10.4 Fornecer as informações solicitadas pelo Contratante, relacionados ao objeto do contrato

10.5 Assumir os custos decorrentes do acordo operativo com a concessionária de distribuição e de eventuais investimentos necessários à conexão com a Concessionária Local.

10.6 Notificar prontamente ao Contratante de qualquer evento que venha a causar atrasos ou impedimentos à execução regular dos Serviços nos termos pactuados, descrevendo o evento ocorrido e indicando as providências a serem tomadas.

10.7 Assumir integralmente todos os danos que causar ao imóvel, aos equipamentos ou a terceiros, qualquer que seja sua natureza, assegurado a contratada, nessa hipótese, o direito de rescindir o contrato e aplicar as sanções ali previstas.

10.8 Obter e/ou manter, durante a vigência do contrato, todas as licenças, autorizações, alvarás, certificados e permissões aplicáveis e necessárias à operação e manutenção do integrante do Projeto de Geração Distribuída, nos termos da legislação aplicável.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Assegurada na etapa de habilitação:

O julgamento do mérito será efetuado de conformidade com o que dispõe o “MENOR PREÇO” GLOBAL, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital será desclassificada aquela que:

- 1.1. Contenha vícios insanáveis;
- 1.2. Não atenda às exigências,
- 1.3. não obedeça às especificações previstas neste Edital, ou impuser condições;
- 1.4. Apresente valores superiores ao orçamento estimado para a contratação;
- 1.5. Apresente preço manifestadamente inexequível;

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

- 1.6.** Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pelo RESPONSÁVEL;
- 1.8** O RESPONSÁVEL poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do INTERESSADO que ela seja demonstrada.
- 1.9** Apresente irregularidades ou contiver rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;
- 1.10** Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;

12 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas na primeira colocação, a comissão adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de experiência comprovada correspondente ao objeto deste edital, através da data de abertura do CNPJ;
- b) Sorteio.

13. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

A proposta vencedora será conhecida **a partir das 17h00 do dia 19/10/2021**, sendo publicada no mural da sede do Serta em Ibimirim/PE e no site institucional www.serta.org.br.

O período para apresentação de recursos cumprirá cronograma previsto

A divulgação do Resultado após análise dos recursos apresentados e homologação das propostas vencedoras, será publicado no dia **25/10/2021, a partir das 17h00**.

14. FORMA DE CONTRATAÇÃO DAS ATIVIDADES

Será formalizado Contrato de Venda e Instalação de Sistema Fotovoltaico a empresa vencedora, para execução dos serviços.

As atividades devem ser executadas conforme especificações detalhadas neste documento e nos demais documentos que compõem o Edital.

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goltá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goltá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

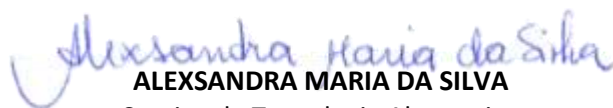
✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração de escopo do projeto deve ser definida e formalizada pelas partes e negociada a solução mais adequada por problema

É facultado ao SERTA, a adequação de qualquer ordem e antes da formalização do contrato, anular/revogar a presente Chamada Pública, caso, julgue necessário.

Ibimirim, 08 de outubro de 2021



ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
Serviço de Tecnologia Alternativa
Presidenta

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goltá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goltá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](#)
📱 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

ANEXO I
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Decreto 4.358, de 05.09.2002, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: SIM NÃO Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ? SIM () NÃO ()

LOCAL, DD/MM/AAAA (DATA)

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

RG:

CPF

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goltá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goltá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 canalfolhaverde
📺 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

ANEXO II

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação do CHAMAMENTO PÚBLICO N° a(o)

(NOME COMPLETO DO INTERESSADO), CNPJ nº, sediada(o)
..... (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA,
sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua
habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DD/MM/AAAA (DATA)

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

RG: CPF: